

orlandia.sp.gov.br

## JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1706 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# **ÚLTIMA OPORTUNIDADE**

REFIS20











人工

VOCÊ SEM DÍVIDAS, FELIZ DA VIDA!

ATÉ O %
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- · ISS
- DÍVIDA ATIVA

VENCIDAS ATÉ 31/12/22

**ADESÃO ATÉ** 

11 DE DEZEMBRO

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL OU NO TELEFONE

3820.8050



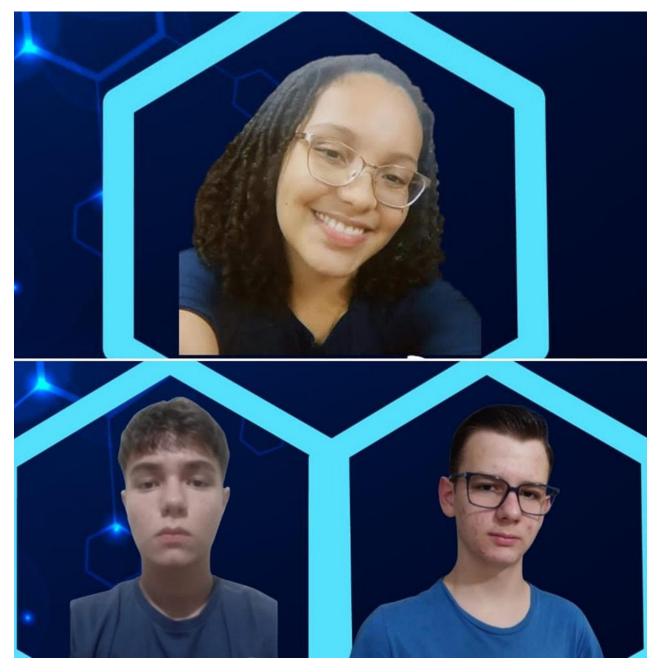
8



#### Estudantes de Orlândia são destaque em Maratona Nacional de Tecnologia

Duas unidades escolares da rede municipal de Orlândia, do ensino fundamental II (6º ao 9º ano), tiveram alunos medalhistas da categoria bronze, na Maratona Tech.

EMEB Prof. Sylvia Ferreira Jorge Schaffer - aluna Larissa Silva de Jesus e EMEB Maurício Leite de Moraes - alunos Marcos Antônio Prado e Murilo Poli. Os três estudantes tem como mostre o professor Celso Garcia de Oliveira Junior.



A Maratona Tech é a maior competição educacional de tecnologia do Brasil, nesta segunda edição teve 3.800 escolas inscritas, de todas as 27 Unidades Federativas do Brasil, chegando ao incrível número de aproximadamente 915.000 (novecentos e quinze mil) alunos diretamente impactados.

Um dos objetivos da Maratona Tech é despertar o interesse de alunos do fundamental anos finais e ensino médio pela tecnologia, além de formar e empregar novos talentos no setor. Independentemente de seu conhecimento prévio ou recursos escolares.

#### Orlândia é certificada como Município "Amigo da Justiça"







O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo confere o presente Certificado ao

#### MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

em agradecimento por sua parceria e compromisso no ano de 2023 no "Programa Município Amigo da Justiça".

Sua colaboração contribuiu para a desjudicialização e pacificação social por meio da utilização de métodos opcionais de solução de conflitos, como a mediação e a conciliação.

São Paulo, 6 de novembro de 2023

(assinatura digital)

Ricardo Mair Anafe

Desembargador Presidente do Tribunal de



(assinatura digital)

Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes
Coordenadora do Núcleo Permanente de

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo conferiu ao Município de Orlândia o Certificado de Município Amigo da Justiça em agradecimento pela parceria e compromisso durante o ano de 2023.

A colaboração do município contribuiu para a desjudicialização e pacificação social por meio da utilização de métodos opcionais de solução de conflitos, como a mediação e a conciliação.

#### Orgulho de Orlândia, Orgulho do Brasil!



Vem aí a 1ª Copa do Brazão de Futsal Com jogos mata-mata, a 1ª Copa do Brazão de Futsal, terá início no dia 05 de dezembro, prometendo agitar as noites, na Quadra de Esportes da Avenida "Z", no bairro José Vieira Brazão. A competição tem o apoio da Prefeitura de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Esportes e está sendo organizada pelo morador e incentivador desta modalidade esportiva em nossa cidade, Porkim. Confira os primeiros confrontos: 05/12 - A partir das 19h Os Mió Ke Tá Teno X Família Santa Rita Gruta City X Turma da Paz 07/12 - A partir das 19h Vintém Brazão X R16 Brazão FC X Mutirão FC

#### **PODER EXECUTIVO**

#### Licitações e Contratos

#### **Prazo Recursal**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 150/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS) - SUBGRUPOS A1 e A5, GRUPOS B e E (RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005 E RDC 306/04), diante da ANULAÇÃO do certame licitatório, abrese o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação para interposição de eventual recurso administrativo dessa decisão. Orlândia, SP, 23 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

#### **Despachos**

.....

Orlândia-SP, 22 de Novembro de 2023. **ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E

LICITAÇÕES

**ASSUNTO**: RECURSOS ADMINISTRATIVOS – Pregão Eletrônico n.º 150/2023 (contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS).

**RECORRENTES**: MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º 18.990.318/0001-22 e NOVA ESTRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 10.556.415/001-08.

#### **DESPACHO**

- 1. Tendo em vista os pareceres jurídicos n.ºs 358 e 359/2023, emitidos pela Consultoria Jurídica, em anexo, os quais adoto como razão de decidir, **DECIDO:**
- a) Pela anulação do certame licitatório em epígrafe, por violação do artigo 3.º, §1.º, l e com fundamento no artigo 49, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente a modalidade do Pregão (art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02), em virtude do item n.º 9.5.4 do Edital (Qualificação Técnico Profissional) demonstrar-se restritiva, por não incluir a possibilidade de o profissional tratar-se de Engenheiro Ambiental. Dessa forma, deve o novo Edital ser publicado com a correção desse vício insanável.
- b) Seja observado o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dessa decisão, nos termos do que dispõe o artigo 109, I, 'c" da Lei Federal de Licitações Públicas (art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...) c. Anulação ou revogação da licitação).

- c) Restou prejudicada a análise do mérito do recurso administrativo interposto pela Recorrente NOVA ESTRE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 10.556.415/001-08 (inabilitação da Recorrente), tendo em vista à anulação do certame Pregão Eletrônico n.º 150/2023 (Parecer n.º 358/2023, de 21.11.2023). Entretanto, diante da questão jurídica em análise, e consoante o Parecer Jurídico n.º 359/2023, DECIDO:
- (i) Pela *retificação e inclusão*, na nova publicação do Edital do certame, que o licitante em recuperação judicial *não estará eximido, em hipótese alguma*, de apresentar documento que comprove não estar em débito com o sistema de Seguridade Social, na forma do artigo 195, §3.º da Constituição Federal de 1988 e prevista no inciso IV do artigo 29 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 2. A publicação dessa decisão junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública.
- 3. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente aos autos do processo licitatório supracitado.

**CUMPRA-SE** nos termos da lei. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR Prefeito Municipal

#### Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE LAZER "EDGAR BENINI", NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - DEMANDA 40458, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por WANX CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 30.126.604/0001-40, com sede localizada na Avenida Pascoa Zanetti Trevisan, nº 510, Santa Rosa, em Vinhedo/SP, no valor de R\$ 2.874.309,11. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2023. Orlândia, 23 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

#### Atas de registro de preço

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 179/2023:

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTROSTOMIA TIPO MIC KEY PARA PACIENTES

ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 34.357,72

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/11/2023

Orlândia, 23 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que retifica a publicação do dia 08.11.2023 onde divulgou a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO 194/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM CARÁTER EVENTUAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

Onde se lê: "O início da disputa ocorrerá no dia 28/11/2023", leia-se "O início da disputa ocorrerá no dia 29/11/2023" mantendo-se inalterado o restante do conteúdo.

Orlândia, 23 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

P O R T A R I A № 30.605 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

"EXONERA, por não comparecimento, o SR HUGO ZANCHETTA OTAVIANO, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL".

P O R T A R I A Nº 30.606

**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023** 

"EXONERA, por não comparecimento, o SR DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE OPERACIONAL".

PORTARIA Nº 30.607

**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023** 

"EXONERA, por não comparecimento, o SR HENRIQUE GIAZZI SENHORINI, do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO".

PORTARIANº 30.608

**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023** 

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. ELAINE DOS ANIOS SILVA."

PORTARIANº 30.609

**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023** 

"CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de 15 (quinze) dias, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS ao (à) funcionário (a) SRA. MARIANA ZEFERINO".

#### **Decretos**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

= Estado de São Paulo =

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

#### **DECRETO Nº 5.304**

De 21 de novembro de 2023.

Atualiza os valores das tabelas das Escalas Evolutivas dos Vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Orlândia e da remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÁNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia; e

Considerando que através do art. 1º da Lei nº 4.328, de 10 de fevereiro de 2023, os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas foram reajustados em 10,00% sobre o vencimento base do mês de dezembro de 2022, incidindo referido reajuste a partir de 1º de janeiro de 2023;

Considerando que o art. 2º da referida Lei também fixou o piso de vencimentos dos servidores públicos municipais em R\$ 1.635,00 (mil, seiscentos e trinta e cinco reais);

Considerando que o art. 3º da mesma Lei reajustou em 65,00% a Gratificação de Transporte e Gratificação de Alimentação de que trata o artigo 101 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007;

Considerando que o art. 38 da Lei nº 3.928, de 12 de junho de 2013, determina que a remuneração mensal do Conselheiro Tutelar será reajustada automaticamente na mesma época e no mesmo nível adotado para o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Orlândia; e, finalmente

Considerando que, sobre os valores das tabelas das Escalas Evolutivas dos Vencimentos dos servidores públicos municipais, como consequência do reajuste autorizado, deverá incidir o mesmo percentual de 10,00% e, ainda, ser observado o piso de vencimentos fixado, bem como o arredondamento para mais das frações de centavos;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Os valores dos vencimentos dos cargos e empregos públicos efetivos e dos cargos públicos de provimento em comissão existentes na Prefeitura Municipal de Orlândia, bem como a remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares, passam a viger de acordo com os valores expressos em Reais (R\$) nas tabelas dos Anexos I a IV deste Decreto.

**Art. 2º.** O piso de vencimentos dos servidores públicos municipais é de R\$ 1.635,00 (mil, seiscentos e trinta e cinco reais).



Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

**Art. 3º.** A Gratificação de Transporte e Gratificação de Alimentação de que trata o artigo 101 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, ficam reajustadas para o valor de R\$ 275,75 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) cada uma.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Orlândia, 21 de novembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIEOR
Prefeito Municipal



== Estado de São Paulo ====

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

#### ANEXO I ESCALA EVOLUTIVA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS EFETIVOS

Ref/Grau	A	В	C	D	E	F	G	Н	I	J
1	1.635,00	1.683,00	1.729,00	1.782,00	1.837,00	1.888,00	1.949,00	2.006,00	2.065,00	2.128,00
1A	1.725,00	1.778,00	1.830,00	1.886,00	1.943,00	1.999,00	2.059,00	2.121,00	2.184,00	2.250,00
2	1.820,00	1.877,00	1.931,00	1.991,00	2.050,00	2.109,00	2.171,00	2.237,00	2.305,00	2.373,00
2A	2.667,00	2.747,00	2.830,00	2.915,00	3.003,00	3.094,00	3.187,00	3.283,00	3.382,00	3.484,00
3	2.138,00	2.200,00	2.266,00	2.336,00	2.405,00	2.478,00	2.550,00	2.625,00	2.705,00	2.787,00
4	2.384,00	2.457,00	2.529,00	2.604,00	2.683,00	2.761,00	2.845,00	2.934,00	3.020,00	3.109,00
5	2.548,00	2.625,00	2.703,00	2.786,00	2.870,00	2.954,00	3.042,00	3.133,00	3.222,00	3.324,00
5A	2.613,00	2.692,00	2.774,00	2.857,00	2.943,00	3.032,00	3.123,00	3.218,00	3.315,00	3.517,00
6	2.713,00	2.794,00	2.879,00	2.966,00	3.052,00	3.143,00	3.239,00	3.336,00	3.436,00	3.539,00
7	2.897,00	2.985,00	3.073,00	3.163,00	3.259,00	3.360,00	3.453,00	3.564,00	3.669,00	3.778,00
8	3.157,00	3.253,00	3.350,00	3.450,00	3.553,00	3.659,00	3.770,00	3.886,00	4.001,00	4.119,00
9	3.371,00	3.474,00	3.577,00	3.685,00	3.795,00	3.907,00	4.026,00	4.145,00	4.271,00	4.396,00
10	3.592,00	3.696,00	3.806,00	3.921,00	4.039,00	4.157,00	4.283,00	4.413,00	4.540,00	4.679,00
10A	3.658,00	3.768,00	3.881,00	3.998,00	4.118,00	4.242,00	4.370,00	4.502,00	4.637,00	4.777,00
11	4.184,00	4.308,00	4.439,00	4.572,00	4.710,00	4.851,00	4.994,00	5.142,00	5.297,00	5.456,00
12	4.442,00	4.572,00	4.711,00	4.854,00	4.996,00	5.145,00	5.300,00	5.460,00	5.621,00	5.792,00
13	5.342,00	5.503,00	5.669,00	5.839,00	6.014,00	6.192,00	6.378,00	6.569,00	6.765,00	6.969,00
14	5.780,00	5.954,00	6.129,00	6.312,00	6.504,00	6.696,00	6.899,00	7.105,00	7.315,00	7.538,00
15	6.153,00	6.338,00	6.528,00	6.724,00	6.926,00	7.134,00	7.350,00	7.566,00	7.793,00	8.028,00
16	6.578,00	6.779,00	6.977,00	7.185,00	7.400,00	7.626,00	7.851,00	8.090,00	8.331,00	8.580,00
17	7.439,00	7.661,00	7.891,00	8.125,00	8.373,00	8.622,00	8.881,00	9.150,00	9.420,00	9.705,00
18	8.281,00	8.530,00	8.786,00	9.047,00	9.321,00	9.597,00	9.885,00	10.182,00	10.488,00	10.802,00
18A	8.881,00	9.144,00	9.419,00	9.705,00	9.990,00	10.290,00	10.598,00	10.918,00	11.240,00	11.581,00
19	9.218,00	9.495,00	9.778,00	10.069,00	10.370,00	10.681,00	11.005,00	11.333,00	11.674,00	12.021,00
20	9.576,00	9.862,00	10.156,00	10.464,00	10.776,00	11.103,00	11.433,00	11.777,00	12.126,00	12.492,00
21	9.698,00	9.988,00	10.288,00	10.598,00	10.914,00	11.239,00	11.579,00	11.928,00	12.282,00	12.649,00
22	9.990,00	10.292,00	10.598,00	10.917,00	11.240,00	11.580,00	11.930,00	12.282,00	12.650,00	13.032,00
23	10.420,00	10.733,00	11.054,00	11.385,00	11.728,00	12.080,00	12.439,00	12.812,00	13.198,00	13.592,00
24	11.292,00	11.631,00	11.977,00	12.337,00	12.704,00	13.088,00	13.481,00	13.881,00	14.303,00	14.731,00
24A	11.557,00	11.906,00	12.256,00	12.622,00	13.006,00	13.390,00	13.794,00	14.207,00	14.627,00	15.074,00
25	15.294,00	15.751,00	16.224,00	16.711,00	16.902,00	17.730,00	18.263,00	18.809,00	19.023,00	19.952,00

OBS.: (1) Referências 18A e 24A inseridas para atendimento do disposto no art. 5º da LC nº 50/2018; (2) Referência 2A inserida pela Lei nº 4.247/2021; (3) Referências 5A e 10A inseridas pela Lei nº 4.312/2022.



= Estado de São Paulo ====

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

#### ANEXO II ESCALA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Ref.	Valor	Ref.	Valor
<b>C1</b>	2.514,00	<b>C8</b>	5.342,00
<b>C2</b>	2.897,00	<b>C9</b>	5.780,00
<b>C3</b>	3.157,00	C10	6.153,00
<b>C4</b>	3.371,00	C11	6.578,00
C5	3.592,00	C12	7.439,00
<b>C6</b>	4.184,00	C13	8.279,00
<b>C7</b>	4.442,00	C14	10.420,00

#### ANEXO III ESCALA EVOLUTIVA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROFESSOR, PROFESSOR SUBSTITUTO E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A1

REF.					GR	AU				
	A	В	С	D	E	F	G	Н	I	J
					Profe	ssores				
M1	1.919,00	1.996,00	2.075,00	2.161,00	2.246,00	2.334,00	2.427,00	2.525,00	2.625,00	2.731,00
M2	2.655,00	2.759,00	2.871,00	2.986,00	3.106,00	3.228,00	3.358,00	3.493,00	3.634,00	3.777,00
M3	2.902,00	3.020,00	3.139,00	3.265,00	3.395,00	3.531,00	3.672,00	3.820,00	3.973,00	4.129,00
M4	3.186,00	3.310,00	3.446,00	3.583,00	3.725,00	3.876,00	4.030,00	4.190,00	4.359,00	4.535,00
M5	3.480,00	3.621,00	3.765,00	3.915,00	4.070,00	4.237,00	4.404,00	4.579,00	4.765,00	4.953,00
M6	4.241,00	4.411,00	4.589,00	4.770,00	4.961,00	5.162,00	5.365,00	5.579,00	5.803,00	6.037,00
M7	4.639,00	4.825,00	5.020,00	5.219,00	5.427,00	5.643,00	5.870,00	6.105,00	6.350,00	6.603,00
					Professores	Substitutos				
S1	1.538,00	1.600,00	1.665,00	1.727,00	1.796,00	1.867,00	1.944,00	2.023,00	2.103,00	2.184,00
S2	2.125,00	2.208,00	2.301,00	2.391,00	2.483,00	2.587,00	2.688,00	2.797,00	2.909,00	3.023,00
S3	2.324,00	2.416,00	2.514,00	2.615,00	2.715,00	2.826,00	2.941,00	3.056,00	3.179,00	3.306,00
S4	2.549,00	2.651,00	2.757,00	2.867,00	2.983,00	3.099,00	3.225,00	3.354,00	3.487,00	3.626,00
S5	2.787,00	2.898,00	3.012,00	3.133,00	3.258,00	3.386,00	3.523,00	3.663,00	3.811,00	3.964,00
<b>S6</b>	3.395,00	3.531,00	3.672,00	3.817,00	3.970,00	4.129,00	4.295,00	4.465,00	4.642,00	4.829,00
	Auxiliares de Educação A1									
AE1	2.200,00	2.288,00	2.380,00	2.474,00	2.572,00	2.675,00	2.781,00	2.892,00	3.008,00	3.128,00
	_	_	_	Auxili	iares de Edu	icação A2	_	_	_	_
AE2	2.200,00	2.288,00	2.380,00	2.474,00	2.572,00	2.675,00	2.781,00	2.892,00	3.008,00	3.128,00

### ANEXO IV REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Remuneração mensal	R\$ 2.914,00
--------------------	--------------

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Demonstrativo de Aplicação na Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$1,00

DECENTAC DECIMINANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LECAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	45.372.000,00	45.372.000,00	32.882.543,89	72,47	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.860.000,00	20.860.000,00	12.994.090,71	62,29	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	1.414.678,06	28,29	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.500.000,00	12.500.000,00	11.495.610,86	91,96	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.012.000,00	7.012.000,00	6.978.164,26	99,51	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.910.000,00	115.910.000,00	97.459.504,48	84,08	
Cota-Parte FPM	44.560.000,00	44.560.000,00	39.435.175,40	88,49	
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPVA	14.000.000,00	14.000.000,00	15.515.460,38	110,82	
Cota-Parte ICMS	57.000.000,00	57.000.000,00	42.268.118,12	74,15	
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	240.750,58	68,78	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	161.282.000,00	161.282.000,00	130.342.048,37	80,81	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES/ EMPENHA		DESPES/ LIQUIDAD		DESPESAS F	PAGAS	Inscritas em Restos a
(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)		% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	35.920.227,30	39.854.227,30	32.618.824,15	81,84	30.660.346,65	76,93	30.525.721,78	76,59	1.958.477,50
Despesas Correntes	34.815.113,32	38.749.113,32	32.049.027,43	82,70	30.090.549,93	77,65	29.955.925,06	77,30	1.958.477,50
Despesas de Capital	1.105.113,98	1.105.113,98	569.796,72	51,55	569.796,72	51,55	569.796,72	51,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.534.742,00	5.334.742,00	4.396.555,05	82,41	3.514.282,98	65,87	3.439.485,19	64,47	882.272,07
Despesas Correntes	3.234.742,00	5.034.742,00	4.256.820,05	84,54	3.374.547,98	67,02	3.299.750,19	65,53	882.272,07
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	139.735,00	46,57	139.735,00	46,57	139.735,00	46,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.190.028,33	2.190.028,33	808.369,02	36,91	678.452,77	30,97	670.511,75	30,61	129.916,25
Despesas Correntes	2.140.028,33	2.140.028,33	808.369,02	37,77	678.452,77	31,70	670.511,75	31,33	129.916,25
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	41.644.997,63	47.378.997,63	37.823.748,22	79,83	34.853.082,40	73,56	34.635.718,72	73,10	2.970.665,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37.823.748,22	34.853.082,40	34.635.718,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.823.748,22	34.853.082,40	34.635.718,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	19.551.307,26	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.301.775,14	34.853.082,40	34.853.082,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	34.853.082,40	34.853.082,40
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipai)	29,02	26,74	26,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CUNTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas (	Saldo Final(não				
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 26 DA LC 141/2012	exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO			Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidament e no Exercício sem Disponibilidad e Financeira	em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	19.710.927,24	37.823.748,22	18.112.820,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.112.820,98
Empenhos de 2022	15.359.541,00	34.581.142,33	19.221.601,33	835.900,08	0,00	0,00	776.206,68	0,00	59.693,40	19.161.907,93
Empenhos de 2021	18.388.131,01	27.416.676,68	9.028.545,67	1.024.331,05	0,00	0,00	862.965,21	0,00	161.365,84	8.867.179,83
Empenhos de 2020	14.638.593,43	24.874.383,55	10.235.790,12	883.848,42	0,00	0,00	764.560,99	0,00	119.287,43	10.116.502,69
Empenhos de 2019	14.389.116,93	23.496.868,42	9.107.751,49	716.068,53	0,00	0,00	673.968,08	0,00	42.100,45	9.065.651,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROL F DE RECTOS A RASAR CANSELADOS OU RRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas (	Saldo Final(não				
CONFORME ARTIGO 249 1= 6 2= DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAO INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.472.000,00	10.472.000,00	9.396.274,29	89,72	
Proveniente da União	10.232.000,00	10.232.000,00	8.986.520,86	87,82	
Proveniente dos Estados	240.000,00	240.000,00	409.753,43	170,73	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	44.346,73	295,64	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.487.000,00	10.487.000,00	9.440.621,02	90,02	

DESPESAS CO	OM SAÚDE NÃ	O COMPUTADA	AS NO CÁLCUI	.0 DO N	1ÍNIMO				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO	DESPESA EMPENHA		DESPES/ LIQUIDAD		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.461.000,00	7.461.000,00	5.750.223,67	77,07	5.604.843,48	75,12	5.595.673,98	74,99	145.380,19
Despesas Correntes	6.901.000,00	6.901.000,00	5.268.173,59	76,33	5.132.593,40	74,37	5.123.423,90	74,24	135.580,19
Despesas de Capital	560.000,00	560.000,00	482.050,08	86,08	472.250,08	84,33	472.250,08	84,33	9.800,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.827.000,00	8.111.381,00	6.061.105,69	74,72	5.588.056,80	68,89	5.586.063,52	68,86	473.048,89
Despesas Correntes	5.707.000,00	7.991.381,00	6.042.736,74	75,61	5.583.637,85	69,87	5.581.644,57	69,84	459.098,89
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	18.368,95	15,30	4.418,95	3,68	4.418,95	3,68	13.950,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	185.000,00	185.000,00	78.233,07	42,28	68.771,67	37,17	68.247,37	36,89	9.461,40
Despesas Correntes	175.000,00	175.000,00	78.233,07	44,70	68.771,67	39,29	68.247,37	38,99	9.461,40
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.473.000,00	15.757.381,00	11.889.562,43	75,45	11.261.671,95	71,46	11.249.984,87	71,39	627.890,48

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
	INICIAL	(c)	Ate o	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	43.381.227,30	47.315.227,30	38.369.047,82	81,09	36.265.190,13	76,64	36.121.395,76	76,34	2.103.857,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.361.742,00	13.446.123,00	10.457.660,74	77,77	9.102.339,78	67,69	9.025.548,71	67,12	1.355.320,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.190.028,33	2.190.028,33	808.369,02	36,91	678.452,77	30,97	670.511,75	30,61	129.916,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	185.000,00	185.000,00	78.233,07	42,28	68.771,67	37,17	68.247,37	36,89	9.461,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	55.117.997,63	63.136.378,63	49.713.310,65	78,73	46.114.754,35	73,03	45.885.703,59	72,67	3.598.556,30

- Nota Explicativa:

  1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- uespesa empeniada.

  2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

  3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

FABIO POLIMENO BENEDICTO Secretário de Saúde

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	45.372.000,00	32.882.543,89						
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.860.000,00	12.994.090,71						
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000.000,00	1.414.678,06						
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.500.000,00	11.495.610,86						
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.012.000,00	6.978.164,26						
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	115.960.000,00	97.459.504,48						
2.1 - Cota-Parte FPM	44.560.000,00	39.435.175,40						
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.560.000,00	39.435.175,40						
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00						
2.2 - Cota-Parte ICMS	57.000.000,00	42.268.118,12						
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	240.750,58						
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00						
2.5 - Cota-Parte IPVA	14.000.000,00	15.515.460,38						
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00						
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	0,00						
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	161.332.000,00	130.342.048,37						
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	25.110.000,00	18.996.044,56						
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	17.141.000,00	13.093.611,20						

FUNDEB								
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	45.150.000,00	30.156.180,65						
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.150.000,00	30.156.180,65						
6.1.1 - Principal	45.000.000,00	30.059.564,84						
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	96.615,81						
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00						
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00						
6.2.1 - Principal	0,00	0,00						
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00						
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00						
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00						
6.3.1 - Principal	0,00	0,00						
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00						
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00						
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00						
6.4.1 - Principal	0,00	0,00						
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00						
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00						
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	19.890.000,00	11.063.520,28						

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	30.156.180,65

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	40.600.000,00	29.019.574,62	29.019.574,62	29.019.574,62	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.860.000,00	25.550.547,38	25.550.547,38	25.550.547,38	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	7.910.000,00	6.208.424,03	6.208.424,03	6.208.424,03	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	25.950.000,00	19.342.123,35	19.342.123,35	19.342.123,35	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	6.740.000,00	3.469.027,24	3.469.027,24	3.469.027,24	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.521.000,00	2.103.561,40	2.103.561,40	2.103.561,40	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.219.000,00	1.365.465,84	1.365.465,84	1.365.465,84	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)				
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	29.019.574,62	29.019.574,62	29.019.574,62	0,00	0,00				
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	29.019.574,62	29.019.574,62	29.019.574,62	0,00	0,00				
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.550.547,38	25.550.547,38	25.550.547,38	0,00	0,00				
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLICADO¹º (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.109.326,46	25.550.547,38	25.550.547,38	84,72
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.015.618,07	1.136.606,03	1.136.606,03	0,00	3,76

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (V)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (X)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.608.294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.050,13
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.608.294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.050,13
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

		· · ·						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	43.391.757,66	32.997.697,99	31.031.917,94	30.248.789,19	1.965.780,05			
20.1 - Educação Infantil	19.493.907,66	14.966.053,65	13.692.331,63	13.459.012,97	1.273.722,02			
20.2 - Ensino Fundamental	20.447.850,00	15.374.312,42	14.866.577,31	14.361.793,70	507.735,11			
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.5 - Administração Geral	3.450.000,00	2.657.331,92	2.473.009,00	2.427.982,52	184.322,92			
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	83.080.907,66	62.017.272,61	60.051.492,56	59.268.363,81	1.965.780,05			
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.924.907,66	23.278.039,08	22.004.317,06	21.770.998,40	1.273.722,02			
21.1.1 - Creche	18.324.707,66	14.966.053,65	13.692.331,63	13.459.012,97	1.273.722,02			
21.1.2 - Pré-escola	12.600.200,00	8.311.985,43	8.311.985,43	8.311.985,43	0,00			
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	52.156.000,00	38.739.233,53	38.047.175,50	37.497.365,41	692.058,03			

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	31.031.917,94
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	18.996.044,56
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-28.050,13
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	35.457,53
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	49.964.454,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	32.585.512,092	49.964.454,84	38,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE®	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.033.462,26	947.742,39	947.742,39	35.457,53	50.262,34
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.033.462,26	947.742,39	947.742,39	35.457,53	50.262,34
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.680.000,00	7.106.052,43			
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.185.000,00	5.295.801,07			
31.1.1 - Salário-Educação	6.000.000,00	4.344.565,07			
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00			
31.1.3 - PNAE	1.075.000,00	951.236,00			
31.1.4 - PNATE	10.000,00	0,00			
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	0,00			
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.430.000,00	1.782.903,43			
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.000,00	27.347,93			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.874.135,46	12.519.054,20	10.437.869,94	10.294.714,22	2.081.184,26
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.784.285,46	3.153.400,18	2.576.955,44	2.530.008,13	576.444,74
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.331.850,00	3.101.392,03	2.675.675,30	2.633.596,81	425.716,73
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.610.000,00	1.352.836,75	1.131.894,05	1.095.589,27	220.942,70
32.4 - ENSINO SUPERIOR	4.193.000,00	3.585.997,99	2.816.066,99	2.816.066,99	769.931,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	435.000,00	333.949,04	298.000,40	297.418,85	35.948,64
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	10.229,60	10.229,60	10.229,60	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.450.000,00	981.248,61	929.048,16	911.804,57	52.200,45

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	103.884.843,12	74.536.326,81	70.489.362,50	69.563.078,03	4.046.964,31
33.1 - Despesas Correntes	91.896.757,66	70.685.862,20	66.998.805,49	66.083.053,73	3.687.056,71
33.1.1 - Pessoal Ativo	60.346.000,00	43.578.320,23	43.575.722,05	42.872.572,73	2.598,18
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	31.550.757,66	27.107.541,97	23.423.083,44	23.210.481,00	3.684.458,53
33.2 - Despesas de Capital	11.988.085,46	3.850.464,61	3.490.557,01	3.480.024,30	359.907,60
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	11.988.085,46	3.850.464,61	3.490.557,01	3.480.024,30	359.907,60

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-28.050,13	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.156.180,65	4.344.565,07
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	29.019.574,62	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.108.555,90	4.344.565,07
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.108.555,90	4.344.565,07

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0
- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFEREÑCIAS DO FUNDEB.
   2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
   3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
   4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
   5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa propobada.

- despesa empenhada.
  6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
  7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
  9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
  10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%. FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

ZILDA DAS DORES MELO SILVA Secretária de Educação



03/12 | DOMINGO A PARTIR DAS 18H

PRAÇA MÁRIO FURTADO





**CHEGADA DO PAPAI** NOEL



Realização:



Apoio:



#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira Endereço: Rua 1, nº 15, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: Rua 3, nº 565, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

Servidores

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00

às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

#### CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE** 

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES** 

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

#### Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014 Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005